

## **Protocolo Alternativo de Avaliação**

***- Situações particulares de limitação Total ou Parcial da realização das Atividades Físicas e Desportivas, devidamente comprovadas por Atestado Médico***

## **1. - Introdução**

Com base nos documentos orientadores das normas gerais da ESSM e do GAF, nomeadamente do Regulamento do GAF, do plano plurianual e do Protocolo de Avaliação em vigor, adaptado em função dos actuais PNEF, vimos especificar algumas orientações, que permitam a elaboração de planos de actividades específicos aos alunos com impedimentos total ou parcial de praticar AFD.

Todavia, para além das linhas gerais estruturadas no presente documento, a elaboração e orientação destes processos devem em última instância depender da individualização de cada caso, a ser naturalmente realizada pelo respetivo professor de Educação Física, com posterior ratificação do Conselho de Turma, conforme está previsto na lei vigente.

Realçamos a importância de todo o processo de ser compreensivo de forma inclusiva, pelo próprio aluno, pelo encarregado de educação e, naturalmente pelo Diretor de Turma.

## **2. – Recursos Humanos e condições de integração**

- **Alunos** com impedimento total ou parcial de realizar AFD;
- **Professores de Educação Física** das turmas com alunos nas condições referidas;
- **Professor do Ensino Especial** (quando aplicável).

## **3 – Bases Estruturantes do Plano de Atividades**

Os **Professores de Educação Física (EF)** irão promover o Plano de Atividades Específico ao Aluno com impedimento total ou parcial de realizar AFD, com base em três premissas:

- 3.1** - A especificidade das **limitações motoras e tempo de impedimento da prática** total ou parcial de AFD;
- 3.2** - A avaliação do **bloco de conhecimentos** conforme está previsto no protocolo de avaliação da disciplina;
- 3.3** - O cumprimento de **tarefas de apoio, gestão e controlo das AFD**, nomeadamente, gestão do material, realização de relatórios e análise de situações referentes ao desenvolvimento das AFD, execução de funções de arbitragem, de treinador e/ou de dirigente.

## **4 – Protocolo de avaliação**

Com base no Protocolo de Avaliação do GAF, iremos realizar a adaptação referida, entrando com a variável **impedimento de prática (IP) de AFD**, e autonomizando o

critério relativo às **tarefas de apoio, gestão e controlo de AFD**, referido em 3.3, de forma a valorizarmos as formas possíveis destes alunos se integrarem formativamente, de acordo com as suas limitações, nas AFD.

A estruturação de um plano específico de atividades só será realizada se a limitação (total ou parcial) à prática de AFD exceder um período superior a 4 semanas, entrando em linha de conta com os pesos indicados no quadro 1.

De referir que após o termo do período de limitação, o aluno entrará no regime geral de avaliação, dependendo a classificação final da média ponderada, com base no tempo de utilização de cada plano - o plano geral, relativo ao protocolo de avaliação do GAF e o específico, entretanto estruturado.

<b><u>Tipo de Impedimento de praticar (IP)</u></b> (Total ou Parcial)	<b><u>Bloco de Conhecimentos:</u></b> - <i>Análises Sumárias ou Trabalhos</i> - <i>Testes Escritos<sup>1</sup></i>	<b><u>Tarefas de Apoio, gestão e controlo na aula</u></b>	<b><u>Parte do Bloco de AFD</u></b>	<b><u>Parte do Bloco de Aptidão Física</u></b>
<b>Total e/ou permanente</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Parcial e/ou temporário</b>	<b><i>Valores percentuais a definir pelo professor da disciplina e, eventualmente, em parceria com o docente do Ensino Especial, consoante a especificidade da limitação e baseado nas informações do atestado médico, de modo a valorizar e incentivar uma participação ativa e integrada, na disciplina.</i></b>			

**Quadro 1**

### **5 – Organização e Calendarização**

De forma sucinta, são apresentadas, no **quadro 3**, as diferentes fases de desenvolvimento do processo, nomeadamente:

<b>Início do Processo</b>	- Identificação do aluno e especificação das limitações e tempo de inatividade; - Elaboração do Plano de Atividades; - Informação ao Aluno, Diretor de Turma e Encarregado de Educação;
<b>Desenvolvimento do processo</b>	- implementação do plano específico; - avaliação formativa;
<b>Final de cada período letivo</b>	- Balanço e informação dos intervenientes do nível de aproveitamento após o cumprimento de cada fase do plano e eventual reformulação;

<sup>1</sup> No mínimo devem ser realizados 1 teste escrito e 1 análise sumária e /ou trabalho. Todavia, o professor pode inserir mais instrumentos de avaliação no plano individual do aluno.

	- avaliação sumativa;
<b>Final do processo</b>	- avaliação final; - em caso de necessidade, elaboração de relatório final.

**Quadro 2**

## **6. - Conclusão**

O processo dependerá sempre do aluno em questão, pelo que este protocolo é flexível, no bom interesse do aluno.

Em conformidade com o referido anteriormente, as questões omissas serão especificadas na medida das necessidades do próprio processo.

## **7. – Bibliografia**

- PLANO PLURIANUAL 2004/07 – Departamento de Actividades Físicas da Escola Secundária Santa Maria;
- PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Plano de organização Curricular do Ensino – Aprendizagem. Ensino Básico 1º, 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário. Ministério da Educação;
- PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO 2015/16 – Departamento de Actividades Físicas da Escola Secundária Santa Maria;